

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.642, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvana Nunes de Souza**, matrícula nº 798-6, cargo de professor o gozo de 6 (seis) dias de férias no período de 06 a 11/12/2021, relativo aos período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 3 de dezembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro